



7

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE, REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE-----

-----Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão extraordinária, sob a presidência do **Presidente da Mesa**, José Manuel Martins Ribeiro, **Primeiro Secretário** António Jorge Macedo Pimentel, e do **Segundo Secretário**, Maria Mercedes Mendez Y Pardo. Verificada a existência de quórum, pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi declarada aberta a sessão, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

-----O **Presidente da Mesa** esclareceu que, nos termos da Lei, as sessões da Assembleia Municipal eram todas públicas, fossem ordinárias ou extraordinárias, sendo que, no último caso, não podia haver intervenção do público.-----

-----De seguida, pelo **Presidente da Mesa**, foram anunciados os pedidos de substituição, para esta sessão, dos seguintes membros: José Manuel Gonçalves Domingues e Artur Filipe Brandão Campos de Andrade, ambos, eleitos pelo Partido Socialista e pediu, ainda, a sua substituição o Presidente da Junta de Freguesia de Travassós, pela secretária da Junta, Elvira da Conceição Castro Teixeira e o Presidente da Junta de Freguesia de Medelo, pelo tesoureiro da Junta, João António Magalhães Gomes. Pediu, a suspensão de mandato, o deputado Carlos José Santos Cunha, pelo período de sete dias, eleito pela Lista do Partido Socialista. Como ninguém se quis pronunciar sobre os pedidos de suspensão, foram os mesmos postos à votação, sendo **aprovados, por unanimidade**.-----

-----Tomaram assento os elementos que se seguiam nas respetivas listas, por se encontrarem presentes na sala, registando-se a presença de quarenta e sete membros.-----

-----O **Presidente da Mesa** esclareceu que a sessão tinha sido marcada com pouco tempo, mais nos termos regimentares, a pedido do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Entrou-se, de imediato, no Período da Ordem do Dia-----

Ponto Dois Ponto Um – Apreciação e votação de proposta da Câmara sobre o Programa Estratégico para Execução de Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Fafe.-----



-----Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que começou por agradecer a gentileza de todos tinham em estar presentes, na sessão, que era muito importante para que fossem cumpridos os prazos e aprovada uma ferramenta estratégica importante para o Município. Prosseguiu, dizendo que, na última Assembleia tinha sido colocado à apreciação uma ARU, e, nessa altura, tinha sido explicado que existiam dúvidas e que o assunto teria sido remetido por precaução, pelo facto da ARU que existia ter um prazo, que se entendia que iria ser suspenso devido à pandemia que se estava a atravessar. No entanto, não foi esse o entendimento do IHRU, pelo que, por uma questão de precaução, foi solicitada à Assembleia Municipal que aprovasse uma nova ARU, exatamente igual à que estava em vigor, para que pudesse ser possível desencadear novamente o processo de apreciação da ORU. Sendo que, se o prazo não fosse prorrogado, a mesma iria caducar. Prosseguiu dizendo que, felizmente essa aprovação não tinha produzido efeito, a nova ARU não tinha sido publicada dado que o entendimento dos Serviços tinha tido vencimento, atendendo a que os prazos tinham sido revistos e dilatados, acomodando-se dessa forma às medidas de exceção que o Estado de Emergência tinha motivado. Pelo que, estavam reunidas as condições para ser remetido à apreciação dos Órgãos uma ORU que era a condição essencial para se manter a ARU e desse modo ter os benefícios fiscais e todas as ferramentas possíveis para melhorar o planeamento e a intervenção urbana no Município. Esclareceu, que uma ARU era a definição de um espaço de uma área de regeneração urbana, uma ORU era uma operação de regeneração urbana. Existiam duas possibilidades, ter uma ORU simples ou sistemática, pelo que o Município tinha optado por ter uma ORU sistemática, o que queria dizer que se destinava a toda à área de intervenção da ARU e que, ao mesmo tempo, acomodava intervenções e investimentos de privados, bem como investimentos nos espaços públicos. Essa ORU terá a duração de quinze anos, e de cinco em cinco deve ser revista, no entanto poderá ser reavaliada e corrigida a qualquer momento.-----

-----Não havendo intervenções, foi colocado à votação tendo a **Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade.**-----

Ponto Dois Ponto Dois — Apreciação e votação da 2ª Alteração Modificativa aos Documentos previsionais de 2020.-----



-----Foi dada a palavra o **Presidente da Câmara** para dizer que se tratava de uma pequena alteração e, uma vez, que tinha havido a necessidade de se convocar esta sessão, foi a mesma remetida para evitar atrasos. Os serviços entenderam que havia necessidade de se reforçar a ação para a retirada do amianto das escolas, bem como a planificação de algumas obras que não iam ser iniciadas este ano.-----

-----Não havendo intervenções, foi colocado à votação tendo a **Assembleia Municipal aprovado, por maioria, com cinco abstenções**.-----

-----Terminada a Ordem de Trabalhos pelo Primeiro Secretário foi efetuada a leitura da minuta da ata da presente sessão que, colocada a votação, **foi aprovada, por unanimidade**.-----

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão quando eram vinte e duas horas.-----

-----E, nos termos legais e regimentais, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro, de dois mil e treze, será assinada pelos Membros da Mesa.-----

João António
António José *Paulo* *Rafael*
Néstor *Paula*